



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"  
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

## LEI Nº 2.484

"Dispõe sobre denominação de via pública :  
**JORGE MEGA**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O  
SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA  
E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada RUA: **JORGE MEGA** a Rua  
"E", localizada no Jardim do Vale, identificada sob o código  
091.021.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 6 DE maio DE 1.988.

**THELMO DE ALMEIDA CRUZ**  
Prefeito Municipal